

EIXO 5 - GESTÃO E INSTITUCIONALIDADE DA CULTURA

Foco: fortalecimento da ação do Estado e da participação social no campo da cultura

5.1 – Sistemas Nacional, Estaduais e Municipais de Cultura

Diretrizes e Ações

1. Apoiar, através de moção para os Deputados Federais e Senadores de SC e para os Presidentes das mesmas, a aprovação dos Projetos de lei que instituem o Plano Nacional de Cultura e o Programa de Fomento e Incentivo à Cultura e os Projetos de Emenda Constitucional, a saber: PEC nº 416/2005 – SNC; PEC nº 150/2003 – Recursos a cultura; PEC nº 236/2008 – Inserção da Cultura no rol dos direitos sociais.
2. Garantir a sustentabilidade das unidades culturais públicas.
3. Garantir o preenchimento e ampliação das vagas efetivas destinadas a especialistas culturais nas unidades da Fundação Cultural de Joinville.
4. Garantir a autonomia técnica e conceitual das instituições culturais e unidades da Fundação Cultural de Joinville, de acordo com o Sistema Municipal de Cultura.
5. Garantir dotação orçamentária para investimentos em manutenção e ampliação das ações nos espaços públicos de cultura (museus, Arquivo Histórico, Casa da Cultura, entre outros).
6. Manter em cada unidade da Fundação Cultural de Joinville, uma equipe técnica efetiva, especializada, de acordo com a demanda.
7. Garantir a ocupação das chefias da Fundação Cultural de Joinville por pessoas com comprovada formação e/ou experiência na área.
8. Constituir o Sistema Municipal de museus e espaços de memória.
9. Criar, estabelecer, fortalecer e garantir o cumprimento do plano diretor e do planejamento estratégico das

instituições culturais mantidas pelo Município.

10. Constituir o Sistema Municipal de bibliotecas.
11. Propor política de administração intersetorial para a manutenção da Cidadela Cultural, garantindo seu uso exclusivo para fins culturais, sob gestão da Fundação Cultural.
12. Criar parcerias com empresas de economia mista e privadas para apoios institucionais a projetos culturais.
13. Definir política de gestão de acervos (artístico, iconográfico, paisagístico, documental, bibliográfico, monumental, entre outros) para as unidades da Fundação Cultural de Joinville, de acordo com os respectivos Sistemas.
14. Criar políticas públicas que garantam a realização de programas culturais nos bairros e localidades rurais, discutidos com a comunidade.
15. Garantir que o repasse do governo estadual via Sistema de Incentivo ao Turismo, Esporte e Cultura (Seitec) pertinente à cultura, seja feito diretamente à Fundação Cultural de Joinville.
16. Aderir, imediatamente e integralmente, ao Sistema Nacional de Cultura.
17. Estabelecer e fomentar políticas públicas para desenvolvimento de plataformas em software livre.
18. Reformular o plano de carreira para valorização dos funcionários da Fundação Cultural de Joinville.
19. Criar isonomia salarial entre os professores da Casa da Cultura e Secretaria da Educação.
20. Criar vagas para especialistas culturais nas áreas de: teatro, dança, cinema, artes visuais, literatura, artesanato, música, museologia, turismo entre outros;
21. Criar lei que institucionalize e consolide a Feira de Artesanato em local fixo.
22. Criar Programa Municipal de desenvolvimento do Artesanato.
23. Consolidar e ampliar programa de extensão da Casa da Cultura nos bairros e localidades rurais, dos cursos de Artes Visuais, Artes Cênicas e Música.
24. Criar programas de educação patrimonial nos bairros e localidades rurais.
25. Criar política de difusão da literatura local em âmbito estadual e nacional.
26. Criar política municipal do livro e leitura.
27. Criar programas para valorização e experimentação dos novos talentos artísticos.
28. Criar departamento de assessoria jurídica para Fundação Cultural de Joinville.
29. Criação de Conselhos Técnicos-Científicos para os museus.
30. Construir uma nova sede para o Museu Arqueológico do Sambaqui de Joinville para salvaguarda do acervo.

31. Propor o tombamento em esfera federal da Rua das Palmeiras e a revitalização do espaço.
32. Criar a Casa da Memória de Joinville como uma unidade da Fundação Cultural de Joinville.
33. Garantir a realização de audiências públicas para discutir os projetos de lei de inventário do patrimônio cultural de Joinville.
34. Resolver a questão do Museu da Bicicleta de Joinville.
35. Efetivar reestruturação da gestão pública do patrimônio, contemplando as necessidades de atendimento às áreas de orientação, fiscalização e de desenvolvimento de projetos.
36. Efetivar a Estação da Memória enquanto unidade da Fundação Cultural de Joinville.
37. Implementar a Gestão Documental como política pública do município, para visibilidade do Arquivo Histórico de Joinville e democratização do acesso ao acervo desta unidade.
38. Planejar e fomentar atividades culturais, de organização, preservação e valorização do patrimônio cultural e no estabelecimento de marcos regulatórios para a economia da cultura.
39. Garantir o acesso universal aos bens e serviços culturais, protegendo e promovendo a diversidade cultural, com ênfase em grupos e comunidades menos assistidas.
40. Instituir o SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC e suas partes vinculadas.

5.2 – Planos Nacional, Estaduais, Municipais, Regionais e Setoriais de Cultura

Diretrizes e Ações

1. Implantar o Conselho Municipal de Política Cultural paritário com função deliberativa, propositiva e fiscalizadora, via projeto de lei.
2. Implantar e aprovar via projeto de lei o Plano Municipal de Cultura com validade para 10 anos, elaborado pelo Conselho Municipal de Política Cultural tendo como base o documento com as propostas aprovadas na 2ª Conferência Municipal de Cultura.
3. Estimular a criação de fóruns e/ou grupos de trabalho permanentes para acompanhamento da execução das ações do Plano Municipal de Cultura.
4. Realizar, a cada dois anos, a Conferência Municipal de Cultura para conferir as ações do Plano Municipal e propor alterações.

5.3 – Sistemas de Informação e Indicadores Culturais

Diretrizes e Ações

1. Mapear os produtos, atividades, perfil dos consumidores e potencialidades do setor cultural.
2. Formular indicadores da economia da cultura para mensurar seu impacto na sociedade.
3. Manter um banco de dados de bens culturais materiais, geo-referenciado, com indicação de documentação histórica digitalizada, disponível à sociedade.
4. Instituir o Sistema de Informações e Indicadores Culturais em consonância com o Sistema Nacional de Cultura.
5. Capacitar pessoas para a formação e atualização de equipes vinculadas à geração, tratamento e armazenamento de dados e informações culturais.
6. Mapear, organizar e divulgar atividades culturais, além de informações de estrutura (agentes culturais, técnicos, equipamentos, grupos, eventos) e de gestão (órgãos, conselhos, fundos, legislações, orçamentos, editais etc).
7. Contemplar, junto ao Sistema de Informações e Indicadores Culturais, o registro formal/documental da produção recente e dos acervos artísticos das unidades da Fundação Cultural de Joinville e que seja sensível à produção imaterial.
8. Criar um banco de projetos e de financiadores.
9. Garantir a articulação do Sistema de Informações e Indicadores Culturais com os diferentes observatórios e bancos de dados culturais, nacionais e internacionais.
10. Efetivar o Sistema Municipal de Formação Cultural.
11. Envolver e capacitar representantes nas associações artísticas e culturais, para coleta e alimentação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais.
12. Mapear, registrar, documentar e acondicionar as produções audiovisuais de Joinville.
13. Criar a Casa da Imagem e do Som.
14. Reestruturar o setor de Comunicação e Marketing da Fundação Cultural, ampliando e garantindo a admissão de profissionais via concurso público.
15. Criar um portal de web para a Fundação Cultural de Joinville com plataforma que congregue todas as unidades e que promova a difusão das informações e seja uma referência de acesso.
16. Criar uma revista eletrônica com artigos, informações e críticas referentes ao desenvolvimento e manifestações

da cultura na cidade com publicação periódica.

17. Criar um catálogo anual para registro das manifestações e produções culturais da cidade, incluindo informações de indicadores econômicos.
18. Realizar o mapeamento e difundir as identidades, valores e o potencial cultural, turístico, ambiental e humano da cidade.
19. Elaborar um documento com base em pesquisa intersetorial sobre a história e a realidade de cada bairro e localidades rurais valorizando as especificidades locais.
20. Criar o Observatório de Projetos, Fomentos e Auxílio à construção de projetos, para difusão de informações sobre a abertura de editais de cultura, educação e afins, em qualquer esfera.
21. Criação de um catálogo impresso e virtual de autores e escritores joinvilenses.
22. Realizar pesquisas qualitativas e quantitativas de público nos museus, espaços de memória e outros equipamentos.
23. Implementar sistema georeferenciado de informações e indicadores do patrimônio cultural e de acesso público online.
24. Promover a democratização da informação a respeito dos espaços públicos e eventos culturais.
25. Criar Editora Pública para impressão de livros, catálogos, boletins, revista e material didático.
26. Criar espaço físico para guarda de reserva técnica integrada para os museus, visando otimizar recursos públicos e centralizar os esforços de preservação de acervos em diferentes suportes.
27. Criar um programa de digitalização de acervos.
28. Incentivar a criação de linhas de pesquisa nos museus, arquivos, espaços de memória com democratização das informações produzidas.
29. Garantir canais de difusão da informação através de diferentes mídias, visando à comunicação efetiva com o público em diversos pontos do município.

Propostas de Abrangência **ESTADUAL**

1. Criar uma Secretaria Estadual de Cultura
2. Instituir o **SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA – SEC** e suas partes vinculadas, nos moldes do SNC, discutido amplamente com a comunidade;
3. Planejar e fomentar atividades culturais, de preservação e valorização do patrimônio cultural e no estabelecimento de marcos regulatórios para a economia da cultura.
4. Garantir o acesso universal aos bens e serviços culturais e proteger e promover a diversidade cultural, com ênfase nos grupos e comunidades menos assistidas.
5. Instituir o Sistema de Informações e Indicadores Culturais em consonância com o Sistema Nacional de Cultura.
6. Capacitar pessoas para a formação e atualização de equipes vinculadas à geração, tratamento e armazenamento de dados e informações culturais;
7. Mapear, organizar e divulgar atividades culturais, além de informações de estrutura (agentes culturais, técnicos, equipamentos, grupos, eventos), de gestão (órgãos, conselhos, fundos, legislações, orçamentos, editais...);
8. Implantar o Conselho Estadual de Política Cultural de forma paritária com função deliberativa, propositiva e fiscalizadora, via projeto de lei.
9. Implantar o Plano Estadual de Cultura elaborado pelo Conselho Estadual de Política Cultural e aprovado via lei, para os próximos 10 anos, levando em consideração as propostas da 2ª Conferência Estadual de Cultura.
10. Realizar a cada 2 anos a Conferência Estadual de Cultura para conferir as ações do Plano Estadual e propor alterações.

Propostas de Abrangência **NACIONAL**

1. Aprovação dos Projeto de Emenda Constitucional - PEC nº 416/2005 – SNC; PEC nº 150/2003 – Recursos a cultura; PEC nº 236/2008 – Inserção da Cultura no rol dos direitos sociais; Projetos de lei que institui o Plano Nacional de Cultura e o Programa de Fomento e incentivo à Cultura.
2. Alterar a legislação de Direito Autoral vigente para facilitar o acesso à informação e a ampliação das possibilidades de uso das obras protegidas.

MOÇÕES

MOÇÃO 1 – Para Deputados Federais e Senadores de SC e Presidentes das mesmas

Os participantes da **2ª Conferência Municipal de Cultura** realizada em Joinville no período de 23 a 25 de outubro de 2009 apoiam os Projetos de Emenda Constitucional: **PEC nº 416/2005** que trata do Sistema Nacional de Cultura; **PEC nº 150/2003** – que trata dos recursos a cultura; **PEC nº 236/2008** – da inserção da cultura no rol dos direitos sociais e dos Projetos de lei que instituem o Plano Nacional de Cultura e o Programa de Fomento e Incentivo à Cultura, solicitando seu apoio na aprovação destes projetos.

MOÇÃO – Para Prefeito Carlito Merss e Secretario da Fazenda

Os participantes da **2ª Conferência Municipal de Cultura**, realizada em Joinville no período de 23 a 25 de outubro de 2009, reivindicam que o repasse do governo estadual através do Seitec, pertinente à cultura, seja encaminhado diretamente ao Fundo Municipal de Incentivo à Cultura.

MEDIADOR: Cristóvão Petry / Maycon Santos

RELATOR: Jenifer Leu / Alessandro

Joinville, 25 de outubro de 2009.